



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

17 / 09 / 2020

Edmar J. L. Silva

ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2020
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

**Aprova a Instrução Normativa SPA 003/2011 –
VERSÃO 02**

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 003/2011 – VERSÃO 02 que dispõe sobre REGISTROS, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canarana, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente